



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5747

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 12 /2020

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto Feliz, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 02 DE MARÇO DE 2020.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Rosemary de Jesus P. Dalmazo
1º Secretário

Pascoal Laturrague
2º Secretário